



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027 (VINTE E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
PROPLAN.....	006

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

SCD/DAP.....	007
--------------	-----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VMT, VEM, SSN.....	008
--------------------	-----

SEÇÃO III

PARTE 1

RESOLUÇÃO CEP.....	010
--------------------	-----

SEÇÃO IV

EDITAIS

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE:

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.....	014
MESTRADO EM EDUCAÇÃO.....	018

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAC.....	026
--------------------------------	-----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.269 de 23 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.078357/2008-70,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **JULLIANA DE SOUZA LEANDRO**, do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº. 1499651, código de vaga 237833, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.04.2008**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.275 de 23 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.004054/2008-11,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **MARIA AUXILIADORA REZENDE**, matrícula SIAPE nº.305929, código de vaga nº. 235353, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **24.03.2008**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.294 de 27 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.030074/08-47,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELISABETE ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0308085, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0237206, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e Temporária de Magistério Superior, e a VPNI artigo62-A da Lei n.º 8.112/90.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Portaria nº. 38.295 de 27 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.078641/08-46,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA VIEIRA MENEZES**, matrícula SIAPE nº. 0305342, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº. 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da EC nº. 41/03, código de vaga 0234849, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezesete por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.340 de 30 de junho de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.004054/2008-11,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 38.275, de 23/06/08, publicada no Diário Oficial da União n.º 120, Seção 2, de 25.06.08 referente a servidora **MARIA AUXILIADORA REZENDE**, onde se lê : cargo de Professor de 3º Grau, **leia-se:** cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.376 de 10 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.005055/2008-82,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, ocupado por **OSMAR DURÃO MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º.1076466, código de vaga nº. 239888, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **02.05.2008**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.377 de 10 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.030948/2008-66,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Técnico de Laboratório Área, ocupado por **SERGIO BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1278543, código de vaga nº. 240694, a partir de **24.06.2008**, tendo em vista a posse no cargo de Tecnologista em Saúde Júnior, do Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.465 de 18 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº. 23069.007456/08-77,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a partir de 01/07/2008, a Professora de Ensino Superior **MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº. 302826, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de **Vice-Diretora da Faculdade de Veterinária**, designada pela Portaria nº. 37.142, de 11 de julho de 2007, publicada no BS/UFF nº. 113, de 13 de julho de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº. 04 de 17 de julho de 2008.

EMENTA: Compor Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

A **Pró-Reitora de Planejamento**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando as determinações exposta no Decreto nº. 5.992 de 19 de dezembro de 2006 com as alterações do Decreto nº. 6.258 de novembro de 2007.

RESOLVE:

1- **Constituir** Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, composto pelos servidores: **CLEBER RIENDA DE SOUZA**, Coordenador da PROPLAN/PLAP, matrícula SIAPE nº. 307854; **VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**, Coordenadora de Administração Financeira/PROPP, matrícula SIAPE nº. 308377; **CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER**, representante da Superintendência de Administração - SDA, matrícula SIAPE nº.: 307854; **MÁRCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA**, Diretora substituta do Departamento de Contabilidade e Finanças/PROPLAN, matrícula SIAPE nº. 759422; **SELMA ROCHA DE SOUZA**, Sub-coordenadora da PROPLAN/PLAP, matrícula SIAPE nº. 304078; **JOSÉ SOARES BARROSO JUNIOR**, programador do NTI, matrícula SIAPE nº. 1461532; **PEDRO HENRIQUE FERNANDES TAVARES**, Chefe do Serviço de Recebimento e Pagamento do Departamento de Contabilidade e Finanças/PROPLAN, matrícula SIAPE nº.: 6308587; **SIMONE FROES DE ARAÚJO**, representante da PLAN/PROPLAN, matrícula SIAPE nº. 0302762-6; **LÚCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI**, matrícula SIAPE nº. 6046218, Técnica em Assuntos Educacionais; **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, Assistente da PROPLAN, matrícula SIAPE nº.: 307654, sob a Presidência do Professor **CLEBER RIENDA DE SOUZA** e suplência da Sra. **MÁRCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Pró- Reitora de Planejamento
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 111/08.

SERVIÇO: SCD/DAP

Em, 23/06/08.

PROCESSO Nº.: 23069.005963/2008-76

INTERESSADO: MARCIO ANDRE BAPTISTA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 19/06/08

Em face do que consta no presente processo nº. 23069.005963/2008-76, concedo ao servidor **MARCIO ANDRE BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1082705, lotado no Núcleo Editora da UFF, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de **02/05/2008**, pelo prazo de **03 (três) anos**, nos termos do Art. 91, da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 112/08.

SERVIÇO: SCD/DAP

Em, 23/06/08

PROCESSO Nº.: 23069.005554/2008-70

INTERESSADO: WALTER JUNIO DA SILVA VIEIRA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 26/06/08

Em face do que consta no presente processo nº. 23069.005554/2008-70, concedo ao servidor **WALTER JUNIO DA SILVA VIEIRA**, Músico, matrícula SIAPE nº. 1460439, lotado na Orquestra Sinfônica Nacional da UFF, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de **15/06/2008**, pelo prazo de **03 (três) anos**, nos termos do Art. 91, da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, Nº. 02 de 10 de julho de 2008.

EMENTA: Indicação de Membros para a Comissão de Revisão de Nota.

O Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARISA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n°. 2366829, **MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n°. 1560455, **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, matrícula SIAPE n°. 0359341, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para revisão de nota da verificação de reposição do aluno **RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula UFF n°. 105.39.016-1, na disciplina Ciência dos Materiais II, do 1º semestre de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, Nº. 03 de 07 de julho de 2008.

EMENTA: Indicação de Membros para a Comissão de Revisão de Nota de Projeto Final do Departamento de Engenharia Mecânica.

O Chefe de Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LUCIANO PESSANHA MOREIRA**, matrícula SIAPE n°. 1377778, **JOSÉ FLÁVIO FEITEIRA**, matrícula SIAPE n°. 972672 e **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, matrícula SIAPE n°. 1518194, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Revisão de Nota do Departamento de Engenharia Mecânica do aluno **EDUARDO SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula 103.46.006-2 da Disciplina Projeto Final em Engenharia Mecânica II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 007 de 10 de julho de 2008.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **EDNA MARIA DONZELLI** (SIAPE 1044485)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

DEISE GONÇALVES NUNES (SIAPE 0310468)
MARIA LÚCIA NEVES BORGES (SIAPE 0307573)
LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES (SIAPE 0302920)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 008 de 10 de julho de 2008.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

EDNA MARIA DONZELLI (SIAPE 1044485)
BEATRIZ PINTO VENÂNCIO (SIAPE 6310772)
SULAMITA BEZERRA DE LIMA (SIAPE 0311423)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO Nº. 226/07.

EMENTA: Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Turismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020959/2007-57,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Turismo compreende conteúdos, disciplinas e atividades obrigatórias e disciplinas e atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas e atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas/atividades Obrigatórias

Formação Básica

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	1.1- Turismo e Desenvolvimento Cultural I 1.2- Turismo e Desenvolvimento Cultural II 1.3- Metodologia da Pesquisa Científica 1.4- Turismo e Apreciação Estética I 1.5- Estudos Antropológicos do Turismo 1.6- Ética do Turismo 1.7- Turismo, Orientação e Representação
2- Teoria Geral do Turismo	2.1- Fundamentos Teóricos do Turismo I 2.2- Fundamentos Teóricos do Turismo II
3- Geografia	3.1- Geografia e Espaço Turístico I 3.2- Geografia e Espaço Turístico II
4- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa	4.1- Introdução à Administração 4.2- Modelos de Gestão 4.3- Sistemas de Informação no Turismo 4.4- Contabilidade Geral 4.5- Gestão Financeira I 4.6- Gestão Financeira II 4.7- Macroeconomia do Turismo 4.8- Microeconomia do Turismo 4.9- Estatística Aplicada ao Turismo

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Teoria Geral do Turismo	1.1- Turismo e Patrimônio Cultural 1.2- Lazer e Entretenimento I 1.3- Lazer e Entretenimento II 1.4- Hospitalidade 1.5- Turismo e Meio Ambiente
2- Língua Estrangeira	2.1- Inglês I 2.2- Inglês II 2.3- Espanhol I 2.4- Espanhol II
3- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	3.1- Gestão de Meios de Hospedagem 3.2- Planejamento e Organização de Eventos I 3.3- Planejamento e Organização de Eventos II 3.4- Agenciamento e Operação do Turismo I 3.5- Agenciamento e Operação do Turismo II 3.6- Turismo e Transportes I 3.7- Turismo e Transportes II
4- Processos de Gestão Empresarial do Turismo	4.1- Gestão da Qualidade Aplicada ao Turismo 4.2- Gestão de Empresas Turísticas 4.3- Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para Empreendimentos Turísticos 4.4- Gestão de Pessoas 4.5- Marketing Turístico I 4.6- Marketing Turístico II 4.7- Empreendedorismo I
5- Processos de Gestão Pública do Turismo	5.1- Legislação do Turismo 5.2- Gestão de Destinos Turísticos I 5.3- Gestão de Destinos Turísticos II 5.4- Políticas Públicas de Turismo 5.5- Técnicas de Pesquisas Aplicadas ao Turismo

CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO TURISMO

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Conteúdos Teóricos e Práticos do Turismo	1.1- Elaboração de Projeto de Pesquisa 1.2- Elaboração de Relatórios Técnicos e Científicos 1.3- Trabalho de Conclusão de Curso 1.4- Estágio Supervisionado 1.5- Tópicos Especiais em Turismo

§ Único – No Núcleo de Formação Específica, item 2 – Língua Estrangeira, o aluno deverá cursar, obrigatoriamente, 120 horas nas disciplinas Inglês I e Inglês II ou Espanhol I e Espanhol II.

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Teoria Geral do Turismo	1.1- Tópicos Avançados em Turismo I 1.2- Tópicos Avançados em Turismo II 1.3- Tópicos Avançados em Turismo III 1.4- Ecoturismo 1.5- Indicadores de Sustentabilidade e Turismo 1.6- Turismo e Inclusão Social
2- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	2.1- Turismo e Educação 2.2- Rio de Janeiro: Turismo, Sociedade e Cultura 2.3- Turismo e Cultura na Ásia e na África 2.4- Museologia Aplicada ao Turismo 2.5- Turismo e Interpretação do Patrimônio 2.6- Antropologia e Turismo I
3- Geografia	3.1- Tópicos Especiais em Geografia do Turismo
4- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	4.1- Pesquisa de Marketing 4.2- Fundamentos da Animação Cultural 4.3- Gestão de Alimentos e Bebidas
5- Processos de Gestão Pública do Turismo	5.1- Espaço Turístico Fluminense I 5.2- Gestão Pública do Turismo no Brasil 5.3- Planejamento e Estratégias de Marketing Turístico Regional
6- Processos de Gestão Empresarial do Turismo	6.1- Planejamento e Gestão de Parques Temáticos 6.2- Planejamento Estratégico de Empresas Turísticas 6.3- Estratégias de Negócios de Turismo e Internet 6.4- Comportamento do Consumidor em Turismo 6.5- Marketing para Pequenos e Médios Empreendedores Turísticos 6.6- Consultoria Turística 6.7- Inteligência de Negócios 6.8- Estratégias de Internacionalização 6.9- Gerenciamento de Projetos Turísticos 6.10- Sistemas Integrados de Gestão Aplicados ao Turismo 6.11- Gerenciamento de Carreira Profissional do Turismólogo 6.12- Tópicos Especiais em Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos Turísticos 6.13- Gestão de Empresas Turísticas II
7- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	7.1- Técnicas Publicitárias e Turismo 7.2- Relações Públicas e Turismo
8- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa	8.1- Gestão de Empresa Pública

9- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo

- 9.1- Turismo e Apreciação Estética II
- 9.2- Turismo e Sociedade
- 9.3- Psicologia Aplicada ao Turismo
- 9.4- Turismo e Museus I
- 9.5- Turismo e Museus II

10- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- 10.1- Turismo e Patrimônio Histórico Nacional

Art. 4º - São atividades complementares:

1. Atividades Complementares

- 1.1- Visitas e Viagens Técnicas
- 1.2- Participação em Projetos Sociais, Atividades Culturais e Projetos de Extensão
- 1.3- Monitoria
- 1.4- Planejamento e Operação de Eventos Acadêmicos
- 1.5- Participação em Congressos e Eventos Profissionais
- 1.6- Iniciação Científica
- 1.7- Publicação de artigos e/ou apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos

Art.5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.110 horas para as disciplinas obrigatórias do conteúdo de Formação Básica, 1320 horas para as disciplinas obrigatórias do conteúdo de Formação Específica, 420 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias dos conteúdos Teóricos e Práticos, 300 horas para as disciplinas optativas e 300 horas para as Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro – O Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório e corresponderá a 30 horas, sendo necessário apresentar uma produção escrita.

Parágrafo Segundo – O Estágio Supervisionado, componente obrigatório, terá a duração de 300 horas.

Parágrafo Terceiro – As Atividades Complementares poderão ser cumpridas ao longo do Curso.

Art.6º - A carga horária total para integralização curricular será de 3.450 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

EDITAL

Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, turma 2009, Segundo Resolução do Colegiado, de 11/07/2008.

1. Estarão abertas, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2008, as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2009. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **15 (quinze) vagas**, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, vinculadas aos Campos de Confluência, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (http://www.uff.br/pos_educacao), na qual, também, estão indicados os nomes dos professores que oferecem vagas para esta turma:

□ Ciências, Sociedade e Educação: total de 3 (**três**) vagas, oferecidas pelas professoras SANDRA ESCOVEDO SELLES e SONIA KRAPAS TEIXEIRA;

□ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de 2 (**duas**) vagas, oferecidas pelas professoras: MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE e REGINA LEITE GARCIA;

□ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de 3 (**três**) vagas, oferecidas pelas professoras CLAUDIA ALVES, IOLANDA DE OLIVEIRA e ZILDA CLARICE NUNES;

□ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de 1 (**uma**) vaga, oferecida pela professora CECÍLIA MARIA A. GOULART;

□ Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação: total de 4 (**quatro**) vagas, oferecidas pelos professores: GIOVANNI SEMERARO, MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA e VALDELÚCIA ALVES DA COSTA;

□ Trabalho e Educação: total de 2 (**duas**) vagas, oferecidas pelas professoras ÂNGELA CARVALHO SIQUEIRA, MARIA CIAVATTA e SONIA MARIA RUMMERT.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de projeto de tese, curriculum vitae, memorial, prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) Indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página eletrônica do Programa;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do C.P.F.;
- c) Duas fotografias 3x4;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Duas cópias do diploma, ou original da declaração de conclusão de curso de mestrado acadêmico credenciado pela Capes. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado acadêmico. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade, disponível na página do Programa;**
- b) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Um exemplar da dissertação de mestrado, acompanhado pela ata da aprovação da mesma.

Grupo 3

- a) Curriculum vitae impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em **4 (quatro)** cópias impressas;
- b) Cópia dos documentos de comprovação do curriculum vitae, em uma única via;
- c) Memorial, em **4 (quatro)** cópias, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 3 (três) páginas.

Grupo 4

Projeto de tese, em **4 (quatro)** cópias, digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluindo título e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Doutorado, **contendo indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS.: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição. Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda amarela.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 10h às 12h e das 14h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia 05/09/2008, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. Visconde do Rio Branco, 882 Bloco D – sala 512
Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói – RJ
CEP: 24.020-200

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>
http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288837

Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 08/2008

Vencimento: não preencher

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$80,00

Valor Total: R\$80,00

7. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

8. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª Etapa: Prova de língua estrangeira, a ser realizada em dois dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês e italiano. Na avaliação desta prova será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em www.uff.br/pos_educacao.

2ª Etapa: Análise da proposta de tese, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

3ª. Etapa: Avaliação conjunta do projeto de tese, do memorial, do curriculum vitae e da entrevista. Só serão considerados, na avaliação do curriculum vitae, **os itens comprovados**.

9. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **22/09/2008;**

b) prova de língua estrangeira, das 14 às 17 h: **23/09/2008;**

c) divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados na prova de língua estrangeira: **26/09/2008;**

d) divulgação da relação dos candidatos cujo projeto de tese foi aceito e da escala das entrevistas com candidatos aprovados: **16/10/2008;**

f) realização das entrevistas: período de **29/10/2008 a 21/11/2008**.

10. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.uff.br/pos_educacao.

11. Os resultados da primeira etapa da seleção, referida no item 8 deste edital, serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

12. As salas em que serão realizadas a prova e a entrevista serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e serão divulgadas em sua página eletrônica.

13. O resultado final será divulgado no dia **10/12/2008**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados em ordem alfabética por Campo de Confluência seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **09/12/2008**.

14. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos aprovados excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência.

15. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

16. Os candidatos não aprovados, assim como os aprovados e não selecionados, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

17. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

18. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

19. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo.

20. A validade do concurso expirar-se-á após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido no item 15 do presente edital.

21. Não caberá recurso a qualquer etapa do processo de seleção definido no presente edital.

22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Educação, turma 2009,
Segundo Resolução do Colegiado, de 11/07/2008.**

1. Estarão abertas, no período de 14 a 29 de agosto de 2008, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2009. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **37 (trinta e sete) vagas**, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, vinculadas aos Campos de Confluência, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (http://www.uff.br/pos_educacao). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Campos de Confluência:

□ Ciências, Sociedade e Educação: total de **3 (três) vagas**, oferecidas pelas professoras **MARIA CECÍLIA FANTINATO** e **SONIA KRAPAS TEIXEIRA**;

□ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de **5 (cinco) vagas**, oferecidas pelas professoras EDWIGES ZACCUR, MARIA TERESA ESTEBAN, MARY RANGEL e REGINA LEITE GARCIA;

□ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de **6 (seis) vagas**, oferecidas pelos professores CLAUDIA ALVES, HELOISA VILLELA, LÉA PINHEIRO PAIXÃO e PAULO CARRANO;

□ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de **5 (cinco) vagas**, oferecidas pelos professores ARMANDO MARTINS DE BARROS, CECÍLIA GOULART, EDITH FRIGOTTO e JADER JANER LOPES;

□ Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação: total de **8 (oito) vagas**, oferecidas pelos professores ARLETTE GASPARELLO, JORGE NAJJAR, MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA e VALDELÚCIA ALVES DA COSTA;

□ Trabalho e Educação: total de **10 (dez) vagas**, oferecidas pelas professoras ÂNGELA CARVALHO SIQUEIRA, EUNICE TREIN, KÁTIA DE SOUZA LIMA, LIA VARGAS TIRIBA e SONIA MARIA RUMMERT.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de proposta de pesquisa, *curriculum vitae*, prova escrita, prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) Indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página eletrônica do Programa;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do C.P.F.;
- c) Duas fotografias 3x4;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Duas cópias do diploma, ou original da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade, disponível na página do Programa;**
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

Grupo 3

- a) Curriculum vitae, em **4 (quatro)** cópias impressas, incluindo os seguintes itens: identificação, atuação profissional, produção bibliográfica, produção técnica (projetos, pareceres, palestras, cursos ministrados, etc.). Os candidatos que assim desejarem poderão enviar o currículo impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- b) Cópia dos documentos de comprovação do *curriculum vitae*, em uma **única via**.

Grupo 4

Proposta de pesquisa (formato sugerido no Anexo I deste Edital), em **4 (quatro)** cópias, digitado em Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 8 (oito) páginas – incluindo título e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Mestrado, **contendo indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS.: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição. Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda azul.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 10h às 12h e das 14h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia 27/08/2008, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. Visconde do Rio Branco, 882 Bloco D – sala 512
Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói – RJ
CEP: 24.020-200

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>
http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288837

Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 08/2008

Vencimento: não preencher

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$80,00

Valor Total: R\$80,00

7. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

8. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª Etapa: Análise da proposta de pesquisa, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

2ª Etapa: Prova escrita (bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital). Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas da educação; b) apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de idéias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem. Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

3ª Etapa: Prova de língua estrangeira, a ser realizada em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês ou italiano. Na avaliação desta prova será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em www.uff.br/pos_educacao .

4ª. Etapa: Avaliação conjunta da proposta de pesquisa, do curriculum vitae e da entrevista. Só serão considerados, na avaliação do curriculum vitae, **os itens comprovados**.

9. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **11/09/2008;**

b) divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita: **29/09/2008;**

c) prova escrita, das 14h às 17h: **02/10/2008**

d) divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados na prova escrita e escala de entrevistas com candidatos residentes a mais de 400 km e que tenham optado, na ficha de inscrição, pela realização da entrevista na mesma data da prova escrita: **29/10/2008**

e) prova de língua estrangeira, das 14 às 17 h, e, em seguida, entrevista para os candidatos acima indicados: **03/11/2008;**

d) divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados na prova de língua estrangeira e da escala das entrevistas com candidatos aprovados: **18/11/2008;**

e) realização das entrevistas: período de **19/11/2008 a 28/11/2008**.

10. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.uff.br/pos_educacao.

11. Os resultados das duas primeiras etapas da seleção, referidas no item 9 deste edital, serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

12. As salas em que serão realizadas as provas e a entrevista serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e serão divulgadas em sua página eletrônica.

13. O resultado final será divulgado no dia **10/12/2008**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados em ordem alfabética por Campo de Confluência seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **09/12/2008**.

14. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos aprovados excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência.

15. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

16. Os candidatos não aprovados, assim como os aprovados e não selecionados, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

17. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

18. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

19. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo.

20. A validade do concurso expirar-se-á após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido no item 15 do presente edital.

21. Não caberá recurso a qualquer etapa do processo de seleção definido no presente edital.

22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
#####

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Não existem receitas para a elaboração de um plano de pesquisa, seja ele apenas uma proposta preliminar, uma elaboração inicial, seja um anteprojeto ou um projeto acabado. Os manuais de metodologia de pesquisa são úteis para orientar o desenvolvimento de cada uma das partes principais de um projeto.

Mas é importante ter claro que os manuais expressam diferentes concepções de pesquisa, diferentes visões de mundo e de caminhos para interpretar a realidade e para organizar o conhecimento e a ação sobre ela. Acompanhando essas diversas concepções, existem diferentes métodos de pesquisa. Estes levam à construção de diferentes objetos de estudos. Assim, não é qualquer método que serve para qualquer objeto de estudo.

Estas notas visam apresentar os principais elementos para se empreender um trabalho de pesquisa.

1. TEMA E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação dentro de uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas tem interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode também ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo, esta questão, que pode ser resumida em poucas palavras, depende de uma discussão ampla da problemática onde a questão se insere. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de idéias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

5. METODOLOGIA

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc. ; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delineando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

Bibliografia Geral

FÁVERO, Osmar e SEMERARO, Giovanni (Orgs.). Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. O aparecimento da escola moderna; uma história ilustrada. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007.

SAVIANI, Dermeval. LDB. A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1997.

SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Ciências, Sociedade e Educação

• BICUDO, M. A. V. & Borba, M. C. (Orgs.). Educação Matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004.

• MORTIMER, E.F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

Bibliografia Complementar do Campo Estudos do Cotidiano da Educação Popular

• CERTEAU, M. de. **A cultura no plural**. Campinas, SP: Papius, 1995. (Coleção Travessia do Século).

• FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

• SANTOS, Boaventura de Sousa. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação

• DUBET, François. A escola e a exclusão. Cadernos de Pesquisa, n. 119, p. 29-45, 2003.

• FLEURI, Reinaldo Matias. Políticas da diferença: para além os estereótipos na prática educacional. Educação e sociedade, v. 27, n. 95, p. 495-520, ago. 2006.

• HENRIQUES, Ricardo. Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002.

• ORTIZ, Renato. Anotações sobre o universal e a diversidade. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 34, p. 7-16, abril 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Linguagem, Subjetividade e Cultura

- Caderno CEDES: Implicações Pedagógicas do Modelo Histórico Cultural, S.Paulo: Papirus, n. 35,1995.
- SOARES, Magda Becker. Linguagem e escola. São Paulo: Ática, 2000.

Bibliografia Complementar do Campo Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação

- SHIROMA, Eneida, MORAES, Maria Célia de e EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Trabalho e Educação

- LIMA, Júlio França e NEVES, Lúcia W. (Orgs.). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº. 01 de 30 de junho de 2008.

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF interessados em se candidatar ao Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional.

Considerando que:

- I. 10 bolsas foram disponibilizadas através da parceria UFF - Banco Santander;
- II. A seleção dos alunos bolsistas deve ter transparência e universalidade;

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Os alunos bolsistas selecionados poderão realizar mobilidade acadêmica com as seguintes Universidades: UNICAMP, UNESP, UFMG, UFRN, UNICEUB, UCS, as quais estão conveniadas com o Banco Santander e com a UFF, para efeito desta distribuição de bolsas e do intercâmbio acadêmico.

Art. 2º - Para candidatar-se às bolsas de intercâmbio UFF/Santander, os alunos deverão:

- a) Estar matriculado na UFF há pelo menos 4 e no máximo 6 períodos letivos, devendo ser desconsiderado o prazo máximo para os alunos do curso de Medicina e demais cursos que apresentem justificativas baseadas nas suas especificidades;
- b) Não ter em média mais de uma reprovação por período letivo;
- c) Definir juntamente com o Coordenador de Curso a(s) disciplina(s) a serem pleiteada(s) na Universidade de destino;
- d) Estar cadastrados e com os dados atualizados no idUFF;

Art. 3º - A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no semestre do afastamento temporário, sendo contabilizando este tempo no cômputo da integralização curricular.

Art. 4º - As inscrições serão feitas no Protocolo Geral da Reitoria (SCA), até 29/07/2008, entregando os seguintes documentos:

- a) O formulário em anexo a esta instrução de serviço preenchido;
- b) 2 cartas de recomendação de professores da UFF;
- c) Carta assinada pelo estudante, justificando o interesse pelo intercâmbio e indicando a Universidade escolhida dentre as citadas no Artigo 1º, bem como as disciplinas que nela deseja cursar, informando as respectivas ementas;
- d) Carta do Coordenador de seu Curso de Graduação na UFF, informando uma disciplina do Currículo a ser dispensada por aprovação em cada disciplina a ser cursada na Universidade onde será feito o intercâmbio.

Art. 5º - A Comissão de Seleção será formada por 5 membros nomeados pelo Reitor, sendo 3 Coordenadores dos Cursos de Graduação e 2 membros indicados pela Assessoria Internacional da UFF.

Art. 6º - A seleção dos 10 bolsistas ocorrerá até 25/07/2008.

Art. 7º - Cada bolsista receberá um apoio de R\$ 2500,00 para o período letivo que cursará na Universidade parceira do intercâmbio, sendo R\$ 1000,00 recebidos no início do intercâmbio acrescidos de duas parcelas bimestrais de R\$ 750,00.

Art. 8º - O início do intercâmbio ocorrerá no segundo semestre de 2008.

Art. 9º - Casos omissos serão resolvidos pela PROAC e informados ao Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####